



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO

PROCEDÊNCIA - Conselheiro Gildo Volpato – **CRICIÚMA - SC.**

OBJETO - Indicação de concessão de Diploma de Mérito Educacional à Professora Maria Dal Farra Naspolini.

PROCESSO - **SED 13990/2016**

PARECER CEE/SC Nº 095
APROVADO EM 05/07/2016

I – HISTÓRICO

Em 28 de junho de 2016, o Conselheiro Gildo Volpato, nos termos da Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, procedeu à indicação da Professora Maria Dal Farra Naspolini, Município de Criciúma, para receber o Diploma de Mérito Educacional, visto sua marcante atuação na área educacional na região de Criciúma.

II – ANÁLISE

O Conselheiro Gildo Volpato apresentou o Currículo (síntese) da Professora Maria Dal Farra Naspolini, do qual destacamos:

1. Professora Maria Dal Farra Naspolini, nascida em 20 de outubro de 1944, na cidade de Siderópolis/SC;

2. Possui Graduação em Ciências Biológicas e Especialização em Ensino de Ciências ambos pela FUCRI;

3. Exerceu as funções de Supervisora do CROP (1971 a 1975), Secretária Municipal de Educação do Município de Criciúma, de junho de 1985 a abril de 1986, e ocupou os cargos de Vereadora (1992 a 1996) e Vice-Prefeita Municipal de Criciúma (1997 a 2001);

4. É membro titular e vitalício (desde a criação) da Academia Criciumense de Letras – cadeira 20;

5. Trabalhou como Professora no G.E. Pe. Miguel Giacca (1964), G.E. Prof. Joaquim Ramos (1965 a 1971), E. B. Integrada Joaquim Ramos (1978 a 1986), Conjunto Educacional Sebastião Toledo dos Santos (1976 a 1977), C.E. Irmã Edivirges (1986 a 1989) e na FUCRI/UNESC (1977 a 2011);

6. Proferiu várias palestras e cursos em diversas áreas de conhecimento e foi autora de vários artigos no Jornal da Manhã;

7. Recebeu os prêmios: Diploma – Amigo Benemérito da APAE (1999) e Cidadã Honorária de Criciúma, Poder Legislativo (1997).

III – VOTO DO RELATOR

Ante o currículo trazido na análise e por estar de acordo com a Resolução CEE/SC nº 058, de 18 de agosto de 2015, favorável à concessão de Diploma de Mérito Educacional à Professora Maria Dal Farra Naspolini, pela sua relevante trajetória de vida dedicada à educação do Município de Criciúma e região.

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Planejamento acompanha, por unanimidade dos presentes, o voto do Relator. Em 04 de julho de 2016.

Oswaldir Ramos – **Presidente do CEE, no exercício da Presidência da CPL**

Antonio Reinaldo Agostini – **Relator**

Adelcio Machado dos Santos

Günther Max Walzer

José Roberto Provesi

Mariane Beyer Ehrat

Mariléia Gastaldi Machado Lopes

V – DECISÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Estadual de Educação, reunido em Sessão Plena, no dia 05 de julho de 2016, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar o voto do Relator.


Oswaldir Ramos
Presidente do Conselho Estadual de
Educação de Santa Catarina